



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Divulga o resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração do candidato classificado que se inscreveu como Negros (pretos e pardos) no 1º Processo Seletivo Público de Estágio de 2022 da PR-MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012 e considerando o Edital de Abertura de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

1. Tornar público o candidato que teve a autodeclaração confirmada pela comissão de Heteroidentificação da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.
2. O candidato, abaixo relacionado, compareceu ao Processo de Heteroidentificação e teve a autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação do MPF/Mato Grosso do Sul.

CURSO/LOCAL DE ESTÁGIO	Nº DE INSCRIÇÃO/CANDIDATOS
Direito – Campo Grande	296- THIAGO DAMIÃO FAGUNDES PEREIRA

Campo Grande, 4 de novembro de 2022.

Silvio Pettengill Neto
Procurador-Chefe da PR/MS